



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ATA N.º 1/2025
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas e onze minutos, reuniu, ordinariamente, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (Presidente do Órgão), Professor Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, Professora Doutora Cláudia Madaleno, Professora Doutora Sónia Reis, Dra. Dina Teixeira, Dr. Diogo Bordeira Neves, Dra. Mafalda Melim, Dra. Sara Azevedo e; enquanto membros discentes: os estudantes Dr. André Brito (Secretário do Órgão), Matilde Cunha, Mateus Araújo, Mussa Só e Aidiana Datupe; e, enquanto membro não docente, Dra. Rosa Guerreiro.

Estiveram ainda presentes, sem direito de voto, o Senhor Diretor, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, o Senhor Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço e o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), Dr. Baltazar Oliveira.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Eleição do Secretário do Conselho de Escola;
3. Eleição dos Membros do Conselho Académico;
4. Recomendação quanto à concentração de serviço docente dos assistentes num semestre;
5. Revisão estatutária;
6. Outros assuntos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Senhora Presidente iniciou a reunião desejando a todos um bom ano de 2025 e felicitou os novos conselheiros discentes recordando o contributo importante que os estudantes davam ao Conselho de Escola e à Faculdade.

1. Aprovação da ata da reunião anterior;

A Senhora Presidente submeteu à votação a ata da reunião anterior tendo a ata sido aprovada por unanimidade.

2. Eleição do Secretário do Conselho de Escola;

A Senhora Presidente informou que era necessário proceder à votação do secretário do Órgão.

O estudante Mussa só informou que os conselheiros discentes haviam consensualizado o nome do Dr. André Brito para continuar a exercer funções como secretário.

Tendo sido colocado à votação, o Dr. André Brito foi eleito Secretário do Conselho de Escola por unanimidade.

3. Eleição dos Membros do Conselho Académico;

A Senhora Presidente informou que os Conselheiros discentes apresentaram duas listas, C e N, para a composição dos discentes do Conselho Académico.

Após a votação, foram contabilizados 3 (três) votos para a lista C e 2 (dois) votos para a lista N, ficando o Conselho Académico composto pela seguinte ordenação:

Lista C

Efetivos: Dr. Cláudio Cardona e Vicente Marques;

Suplentes: Leandra Freitas, Marla Goma, Victor Santos e José Lopes.

Lista N

Efetivos: Pedro Carneiro e Jumar Miranda;

Suplentes: Madalena Carreiro, Miguel Rodrigues e João Martins.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

B
A

4. Recomendação quanto à concentração de serviço docente dos assistentes num semestre

O Conselho de Escola deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte recomendação:

“Considerando que:

- A. Ao abrigo da alínea h) do artigo 24.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, cabe ao Conselho de Escola apreciar e discutir os problemas fundamentais de funcionamento da Faculdade de Direito;
- B. Tem sido discutida no Conselho de Escola a necessidade de os assistentes convidados avançarem nas suas teses de mestrado e doutoramento;
- C. O Conselho de Escola entende que quer os assistentes convidados, quer a Escola beneficiariam da concentração do serviço docente.

O Conselho de Escola recomenda a concentração do serviço docente por parte dos assistentes convidados, num só semestre, quando solicitada, reconhecendo a utilidade desta solução para os docentes que se encontram a redigir teses de mestrado e de doutoramento.”

5. Revisão estatutária

A Senhora Professora passou a palavra ao Senhor Diretor, que desejou bom ano a todos e cumprimentou os novos Conselheiros discentes desejando bom mandato. Quanto à revisão, recuperou a necessidade de aumentar o mandato do Diretor e de permitir que os Subdiretores pudessem ser escolhidos de entre os docentes de fora do Conselho Académico. O Senhor Diretor referiu disse que o Governo apresentou no final do ano de 2024 uma proposta de revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e que estava em contacto com os diretores das Escolas de Direito públicas para a criação de um Conselho das Faculdades de Direito para responder em uníssono as propostas do Governo. Referiu ainda que partes da proposta do Governo repercutiam na eleição do Reitor e na do Diretor, nomeadamente a introdução do voto direto e dos antigos alunos como eleitores. O

B



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Senhor Diretor insistiu nas suas propostas, pedindo que se discutisse com prioridade esses dois assuntos.

A Senhora Presidente informou que para a abertura do procedimento o Diretor possuía legitimidade para propor alterações aos Estatutos, mas que ainda não havia recebido formalmente uma proposta. Referiu que para além do Diretor, outras entidades poderiam apresentar propostas. Disse ainda que com a apresentação da formal da proposta do Diretor estaria iniciado o procedimento de revisão e passaria a contar o prazo dos 30 dias.

Tendo havido algum debate com as intervenções da Senhora Presidente, do Senhor Diretor, da Prof. Doutora Cláudia Madaleno, do Dr. Afonso Brás, do Dr. Diogo Bordeira Neves e do Dr. André Brito sobre as implicações da reforma ordinária e extraordinária, o Senhor Diretor informou que a melhor opção seria ponderar até a próxima reunião apresentar uma proposta ou esperar a alteração do RJIES.

6. Outros assuntos

A Dra. Rosa Guerreiro recordou que o grupo de trabalhos sobre a revisão do regulamento eleitoral ainda não havia reunido.

O Dr. André Brito referiu que a recriação do grupo de trabalhos foi uma proposta do discente Pedro Carneiro e que a atual composição não havia reunido para discutir a questão.

O estudante Mateus Araújo apresentou um problema sobre a impossibilidade de permutas em orais. O Diretor Executivo informou que apesar da prática da prática não estava disposto nos regulamentos. A Prof. Sónia Reis disse que era contra a permissão dos alunos fazerem permuta. O Presidente da AAFDL referiu que as permutas através do Fénix beneficiavam os alunos e não causavam impacto aos professores. O Senhor Diretor respondeu que analisaria a questão com o Serviço Académico e que as práticas de permuta continuariam a ocorrer. A Dra. Sara Matos perguntou a razão desta questão ter chegado ao Conselho de Escola. O Presidente da AAFDL referiu que esta questão havia chegado aos outros órgãos da FDUL. O Senhor Diretor disse que a questão não havia chegado à Direção e que o Diretor estaria sempre disponível para solucionar problemas.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Senhora Presidente solicitou que a reunião de 9 de maio fosse remarcada para o dia 7 de maio, às 11h. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos.

A Presidente do Conselho de Escola



(Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira)

O Secretário do Conselho de Escola



(Dr. André Brito)

